



Comarca de Goiânia

18ª Vara Cível e Ambiental - Escrivã – Lúcia Cristina da Silva

Forum Cível, Avenida Olinda, esq/c a rua PL -3, QD. G, Lt. 04, 9º andar, salas 906/907, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP. 74884-120 fone: 3018-6846

EDITAL**Recuperação Judicial de MOINHO CENTRO NORTE LTDA., FARIMAX DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. e PAGELS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 5281407-42.2021.8.09.0051 **AÇÃO:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

PROMOVENTE: MOINHO CENTRO NORTE LTDA. - **CPF / CNPJ:** 34.259.764/0001-18

VALOR DA CAUSA: 30.436.433,60

JUIZ: DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS

REFERÊNCIA: Decisão - Evento 534

O MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Dr. Danilo Luiz Meireles dos Santos, nos autos eletrônicos nº 5281407-42.2021.8.09.0051, onde se processa a recuperação judicial de **MOINHO CENTRO NORTE LTDA.**, sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 5260083963-2, inscrita no CNPJ nº 34.259.764/0001-18 com sede na Avenida Gabriel Henrique de Araújo, nº 250, Quadra Área, Lote 00, Galpão 4, Galpão 5, Galpão 7 e Galpão 8, Faz. Santa Rita, Goiânia – GO, CEP: 74.484-470 (“MCN”); **FARIMAX DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 5260079332-2, inscrita no CNPJ nº 33.223.450/0001-00 com sede na Avenida Gabriel Henrique de Araújo, nº 250, Quadra Área, Lote 00, Galpão 11, Faz. Santa Rita, Goiânia – GO, CEP: 74.484-470 (“Farimax”) e **PAGELS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 52200993987, inscrita no CNPJ nº 37.048.121/0001-13 com sede na Avenida Gabriel Henrique de Araújo, n. 250, quadra Área, Galpão 1, Fazenda Santa Rita, Goiânia/GO, CEP 74484-470 (“Pagels”), **NOTIFICA os(as) credores(as)** devidamente inscritos, para que **informem diretamente à recuperanda os dados bancários para pagamento**, nos termos da cláusula 7ª do Plano de Recuperação Judicial aprovado (evento nº 306).

Ficam os credores informados que deverão encaminhar **os dados bancários completos de sua titularidade ou patrono com poderes específicos para receber**, para o seguinte e-mail das recuperandas:

apoioacredores@moinhocentronorte.com

Recomenda-se aos credores confirmar se a destinatária recebeu o e-mail.

Valor: R\$ 30.436.433,60
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Alessandra Henrique de Santana - Data: 19/11/2024 17:02:53



Quaisquer dúvidas sobre o cumprimento do plano poderão ser encaminhadas ao Administrador Judicial, Danilo Franco de Oliveira Pioli (OAB/GO 40.726), por meio dos seguintes canais de atendimento:

Telefone: (62) 3088-0161

E-mail: recuperacaogrupomoinho@gmail.com , com confirmação de envio sob a responsabilidade do remetente.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS
Juiz de Direito

